



Companhia de  
Desenvolvimento  
de Vitória

## **PORTARIA Nº 012/2004**

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Vitória, no uso de suas atribuições estatutárias,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão Provisória de Licitação que terá por atribuição processar e julgar habilitação e propostas de preços referentes contratação de serviços especializados no planejamento de seminário voltado à instituição de debate sobre o desenvolvimento da indústria naval, da produção de petróleo, gás natural e energia no Estado do Espírito Santo, bem como seus reflexos no Município de Vitória, notadamente no que tange ao fornecimento local, recursos humanos, tecnologia, royalties e tributos, conforme especificação no processo administrativo nº 437/2004.

**Art. 2º** - Designar nos termos do artigo 51 da Lei 8.666/93, com a redação dada pela Lei 8.883/94, a servidora Tatiana Bicalho Sampaio para a presidência da referida Comissão, bem como na condição de membros os empregados Donatila Lima Gava e Gilson Coelho Lima.

**Art. 3º** - Designar para compor a mencionada comissão, na função de Assessora Jurídica a advogada Juliana Nunes de Menezes.

**Art. 4º** - Designar para secretariar os trabalhos a funcionária Dayse Mary Christ.



Companhia de  
Desenvolvimento  
de Vitória


**Art. 5º** - Os componentes da Comissão Provisória de Licitação farão jus à gratificação pelo período de realização do certame, cujos valores do mês do efetivo exercício da atividade serão os seguintes:

Presidente.....	R\$370,12
Membro e Assessor Jurídico.....	R\$277,59
Secretário.....	R\$147,82

**Parágrafo Único** – O pagamento da gratificação estabelecida no caput deste artigo observará a proporcionalidade dos dias despendidos para a efetiva realização e conclusão do certame licitatório.

**Art. 6º** - O prazo de vigência da presente portaria tem início na data de sua assinatura e término na data do ato de homologação do certame, praticado pela autoridade administrativa superior.

Vitória, 17 de junho de 2004.

  
Evandro Barreira Milet  
Diretor Presidente da CDV

  
Arnaldo de Oliveira Castor Filho  
Diretor Administrativo Financeiro da CDV